



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2012 (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2012 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 08.528.581/0003-02

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em serviços de usinagem de material asfáltico à frio, denso, com fornecimento de pedras britadas para uso no reperfilamento e regularização de ruas da cidade e do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo, neste município, com prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 06 de Novembro de 2012 a 04 de Janeiro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 01 de Novembro de 2012.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal